

Porto Alegre, 07 de fevereiro 2020.

Oportunidade 22/2020 – Plano de marketing

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Tema: Turismo

Escopo: Planejamento de marketing

Objetivo: A metodologia deverá abordar os conceitos básicos e etapas da concepção de um plano de marketing com foco em turismo para cidade de Porto Alegre.

Conteúdo a serem abordados:

- Plano de posicionamento, estratégias e ações do mix de marketing

Definir os objetivos de marketing para um período de 5 anos relativos à demanda: volume, mercados emissores, sazonalidade, gastos dos visitantes e outros elementos que se considerem oportunos.

- Plano de Marketing Estratégico que inclua a análise do diagnóstico da situação, os objetivos de marketing, as estratégias de produto, mercados geográficos, posicionamento, comercialização e competitividade

- Plano de Marketing Operacional que estabeleça ações específicas para cada um dos produtos estratégicos e defina os mercados geográficos em que se deverá atuar em cada caso. O resultado deverá ser:

- Uma proposta de ações de marketing operacional para cada um dos produtos/ mercados estratégicos;
- Planos de ação por mercados emissores: um para cada mercado geográfico;
- Um sistema de acompanhamento dos resultados da ação de marketing;
- Uma base de dados de tour operadores (que programam o destino ou que têm potencial para fazê-lo), de meios de hospedagem (que contribuem ou podem vir a contribuir para a divulgação do destino), de companhias aéreas (que atuam, podem vir a atuar mais ou passarão a atuar no destino) e de influenciadores nos principais mercados emissores;
- Uma proposta acordada e factível de organização da ação de marketing do destino.
- Uma proposta acordada e factível para o financiamento da ação de marketing.

Metodologia sugerida: Workshop, consultorias

Tipologia: Instrutoria e consultoria

Público-alvo: Setor Público



sebraers.com.br
0800 570 0800



Prazo de cadastramento da metodologia: 12/02/2020

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.



sebraers.com.br
0800 570 0800

